



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GARANHUNS E DO OUTRO A
EMPRESA CONSÓRCIO
LOCAR/EMPESA COMO MELHOR
ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº [REDACTED], domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR/EMPESA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.162.036/0001-51, com sede na Avenida Coronel Antônio Rodrigues, nº 246, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, composto pelas seguintes empresas: **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.949/0001-08, representada por Carlos Baltar Buarque de Gusmão, portador do RG nº 10.0 [REDACTED], **EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.916.655/0001-53, representada por Fábio André Frutuoso Lopes, portador do RG nº 4.9 [REDACTED] e Felipe Souto Buarque De Gusmão, portador do RG nº 7.14 [REDACTED].

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 149/2026 – SIOSP**, da lavra da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de Fevereiro de 2026, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **10 de Fevereiro de 2026**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro designado pelo Município, Pablo Luiz Rodrigues da Silva - CREA/PE nº [REDACTED] nos autos.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato Nº 199/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, BEM COMO AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 26 de Novembro de 2024, com data da assinatura da Ordem de Serviço em **14 de Fevereiro de 2025**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 14 de Fevereiro de 2026.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 13 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:

SINVAL RODRIGUES Assinado de forma digital por
SINVAL RODRIGUES

ALBINO 00.100.670.1
90 Dados: 2026.02.13 11:12:18
-03'00'

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 001.000.701.00

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

CONSÓRCIO LOCAR/EMPRESA

CNPJ Nº 58.162.036/0001-51

LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 35.474.949/0001-08

CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO

CPF Nº 150.000.001.15

REPRESENTANTE LEGAL

